



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.744, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 57.653,74, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.354, de 27 de dezembro de 2019 - LOA 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 20.414,63 (vinte mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.06.02.28.846.0000.0.010-PROGR DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO				
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	075	108	DNPM	200,00
02.08.03.10.301.0009.2.050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	521	155	IFCAPS	18.175,80
02.13.02.26.782.0019.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	424	108	DNPM	2.038,83
TOTAL				20.414,63

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação, apurado conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificados:

I - Na destinação de recursos 108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM), fonte DNPM - Departamento Nacional de Produtos Minerais, o valor de R\$ 2.238,83;

II - Na destinação de recursos 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, fonte IFCAPS - Incentivo Financeira ao Cofinanciamento da Atenção Primária a Saúde, o valor de R\$ 18.175,80.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 37.239,11 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e onze centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.05.04.122.0001.2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE LICITAÇÕES				
3390 40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	058	100		1.500,00
02.07.02.12.365.0004.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	101	ENSINO	5.684,43
02.07.04.12.365.0003.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153	118	FEB.60	4.555,30
02.07.04.12.365.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	492	118	FEB.60	1.797,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.07.04.12.367.0005.2.033 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDAMENTAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	491	118	FEB.60	1.616,82
02.08.03.10.301.0009.2.050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	257	102	SAUDE	5.218,40
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	481	159	PMAQ	1.565,56
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	515	102	SAUDE	5.227,22
02.09.02.08.244.0011.2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	506	100	AS.SOC	653,57
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	471	229	PAIF	2.278,36
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321	229	IGDPBF	1.555,00
02.10.02.13.392.0014.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	518	100		103,81
02.12.20.122.0017.2.071-MANUT ATIV DO DEPTO AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	379	100		3.302,44
02.13.02.26.782.0019.1.056 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	416	100		2.180,98
TOTAL				37.239,11

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.06.02.28.843.0000.0.009 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
3290 21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	071	100		7.740,80
02.07.01.12.122.0001.2.015 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	081	101	ENSINO	5.684,43
02.07.04.12.361.0005.2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145	118	FEB.60	7.969,34
02.08.02.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	231	102	SAUDE	10.445,62
02.08.03.10.301.0009.2.052 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	274	159	NASF	1.565,56
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	314	229	PAIF	2.278,36
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317	229	IGDPBF	1.555,00
TOTAL				37.239,11

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 06 de julho de 2020.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal